

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05795/2013

**PORTARIA D.G. Nº 857, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e Protocolo nº 5795/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar às cidades de Barra do Corda, Santa Inês e Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de adotar as providências necessárias à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de **14/10 a 18/10/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm